



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 2 / 1981)

Requisição Nº 304-Div Adm /3º CTA

São Paulo, SP, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Requisição de Empenho - material permanente (fechadura eletrônica)

Anexos:

- 1) [Despacho N°51.pdf](#)
- 2) [consultarSituacaoFornecedor_06296886000149_2025-11-14.pdf](#)
- 3) [Orçamento 1 \(4\).pdf](#)
- 4) [NC04987.pdf](#)

1. DO SOLICITANTE

a. Eu, **Gabriel Rodrigues** dos Santos, 3º Sgt, Auxiliar da Turma de Aquisições, solicito ao Senhor autorização para realização de empenho de acordo com a requisição especificada abaixo.

b. Justificativa: A presente contratação tem por finalidade adquirir uma fechadura eletrônica destinada ao controle de acesso da Seção de Inteligência desta Organização Militar, área que demanda rigoroso nível de segurança física, em virtude do manuseio de documentos sigilosos, informações sensíveis e sistemas estratégicos. Ressalta-se que **não é possível realizar a contratação por meio da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024 – UASG 160486 – 3º Centro de Telemática de Área**, tendo em vista que **sua vigência expirou em 05 de novembro de 2025**, impossibilitando a adesão ou utilização da referida ata.

c. Em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, solicito aprovação da presente requisição do material por meio de dispensa direta sem disputa eletrônica- conforme abaixo especificado:

4.4.90.52.35 - MATERIAL DE TIC

FORNECEDOR: 06.296.886/0001-49 - A D DA SILVA COMERCIAL							
DADOS NC		2025NC004987		ND	449052	PI	I1APFUNICFE
TIPO NE			ORDINÁRIO				
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE		R\$UNIT	R\$TOTAL
607638	1	FECHADURA DIGITAL		1		R\$750,00	R\$750,00
TOTAL							R\$750,00

2. DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

a. Autorizo:

- 1) Utilizar o saldo da Notas de Crédito em anexo; e
- 2) A aquisição solicitada tendo em vista ajustes de aplicação de recursos da I1APFUNICFE.

b. Encaminhamento para o senhor Chefe, para apreciação.

3. DO ORDENADOR DE DESPESAS DO 3º CTA

a. Autorizo a utilização do saldo e o realizar um novo empenho; e

b. Determino ao solicitante tomar as medidas decorrentes julgadas cabíveis.

Assinaturas

GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS - 3º Sgt
Auxiliar da Turma de Aquisições do 2ºCGCFEx

JOHN HARRISON BARROS BRITO - Cap
Chefe da Divisão Administrativa e Fiscal Administrativo

JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO - TC
Ordenador de Despesas do 3º Centro de Telemática de Área



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC Jeronymo Mota Alves de Carvalho, em 17/11/2025, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap John Harrison Barros Brito, em 17/11/2025, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 3º Sgt Gabriel Rodrigues dos Santos, em 17/11/2025, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Wo4q-+JzC-48Dc-Ru6t